Id:01AB1475479B0244

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

Extrato de contrato

(Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)

Contrato nº	13/2021.			
Fundamento legal	Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.			
Contratante	Câmara Municipal de Piripiri-PI. CNPJ: 12.314.235/0001-37 Rua Antonio Alves, 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI.			
Contratada(o)	Wellyson Da Silva Nascimento CPF nº 049.601.093-00 Conjunto Expedito Resende, Quadra – 03, Casa – 07, Bairro Barcelona, Piripiri –PI, CEP: 64.260-000.			
Objeto	Prestação de serviços de pedreiro para execução de reforma e manutenção estrutural do prédio da Câmara Municipal de Piripiri-PI.			
Valor	O valor do presente contrato é estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais). A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelos serviços executados no mês de setembro/2021.			
Vigência	O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias.			
Fonte de recursos	**U.O.** 01.01.00	**Funcional** 01.031.0001.2001	**Nat. Despesa** 3.3.90.36.00	**Fonte de Recurso** 0.001.00
Data da assinatura do contrato	01 de setembro de 2021.			
Signatários	Alan Teixeira Osório, CPF nº 016.326.513-51, pela contratante. Wellyson Da Silva Nascimento, CPF nº 049.601.093-00, contratado.			

Piripiri - Piauí, 01 de setembro de 2021.

ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 016.326.513-51

Id:12525619AA130249

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40

Extrato de contrato

(Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)

Contrato nº	14/2021.			
Fundamento legal	Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.			
Contratante	**Câmara Municipal de Piripiri-PI.** CNPJ: 12.314.235/0001-37 Rua Antonio Alves, 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI.			
Contratada(o)	**Wellington da Silva Nascimento** CPF nº 008.026.923-03 Conjunto Expedito Resende, Quadra – 03, Casa – 07, Bairro Barcelona, Piripiri –PI, CEP: 64.260-000.			
Objeto	Prestação de serviços de pedreiro para execução de reforma e manutenção estrutural do prédio da Câmara Municipal de Piripiri-PI.			
Valor	O valor do presente contrato é estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais). A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelos serviços executados no mês de setembro/2021.			
Vigência	O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, especificamente, com inicio em 01 de julho de 2021 e término em 31 de outubro de 2021, devendo os serviços contratados serem executados até o prazo final da vigência.			
Fonte de recursos	**U.O.** 01.01.00	**Funcional** 01.031.0001.2001	**Nat. Despesa** 3.3.90.36.00	**Fonte de Recurso** 0.001.00
Data da assinatura do contrato	01 de setembro de 2021.			
Signatários	Alan Teixeira Osório, CPF nº 016.326.513-51, pela contratante. Wellington da Silva Nascimento, CPF nº 008.026.923-03, contratado.			

Piripiri - Piauí, 01 de setembro de 2021.

ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 016.326.513-51

Id:089B6FCF1B4D0040

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.5095/2021 – PMA/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO AM, E INSERÇÃO DE MATÉRIAS EXCLUSIVAMENTE DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: RADIO CULTURA DE AMARANTE LTDA
CNPJ: 06.863.906/0001-16
SUPORTE LEGAL: Art. 13, Inciso III, c/c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Mensal: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Valor Global: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0003.2010.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2010. Fonte: 001.
VIGÊNCIA: 22/09/2021 a 31/12/2021 - 04 (quatro) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 22/09/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira.
Contratado: Ozires Alves Sobrinho.
Amarante (PI), 22 de setembro de 2021.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Id:089B6FCF1B4D0038

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 13, Inciso III, c/c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.6654/2021/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO AM, E INSERÇÃO DE MATÉRIAS EXCLUSIVAMENTE DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.

FAVORECIDO: RADIO CULTURA DE AMARANTE LTDA
CNPJ: 06.863.906/0001-16
Prazo de Execução e Vigência 04 (meses) Meses.
Valor Mensal: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Valor Global: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 13, Inciso III, c/c Art. 25, Incisos II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 016/2021/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0003.2010.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2010. Fonte: 001.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2021.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.